

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá
Portaria SFA-AP/MAPA nº 327, de 10 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 41 e 50 do Anexo I ao Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 262, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, e o que consta no processo SEI nº 21000.000538/2022-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

§ 1º Contrato nº **001/2014** - Pessoa Física, Sr.ª MARCIA CRISTINA SILVA LOPES, CPF nº XXX.441.XXX-04, **Termo Aditivo nº 15/2026** com vigência no período de **25/04/2026 à 24/04/2027**, cujo objeto é a Locação de Imóvel, tipo galpão para guarda de veículos em favor da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Amapá – SFA/AP.

§ 2º Equipe de fiscalização de contratos:

I - titular: ALFREDO DA CONCEIÇÃO MAGALHAES, SIAPE nº 1014719; e

II - Fiscal substituto: EDILSON DA SILVA GONÇALVES - SIAPE nº 1019071.

Art. 2º Nos impedimentos legais e regulamentares do Fiscal Técnico Titular, o encargo será de atribuição de seu substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIO JUNIOR DIAS DOS SANTOS
Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Amapá



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/445232>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe